



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

TA Nº 026/2020 CONVÊNIO Nº 149/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Frei Inocêncio**, com Avenida Doutor João de Souza Lima, nº 731, centro, Frei Inocêncio/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.945.990/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. José Geraldo de Mattos Bicalho**, doravante denominada **Município**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA - DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 1 (um) estudante regularmente matriculado(s) em ensino de graduação ou pós-graduação, pelo **Município** junto à 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

*Belo Horizonte/MG, 24 de agosto de 2020.*

**Procuradoria:**

**Antônio Sérgio Tonet**  
Procurador-Geral de Justiça

**Município:**

**José Geraldo de Mattos Bicalho**  
Prefeito Municipal  
CPF 376.806.097-72  
Frei Inocêncio/MG